



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

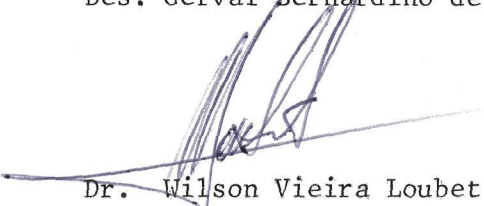
A C O R D Ã O Nº 383

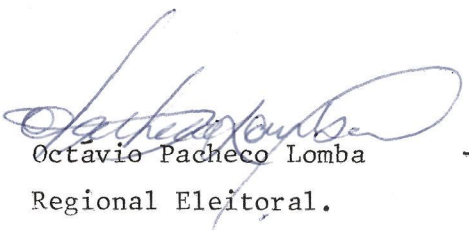
Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo nº 16/86 - Classe V, referente ao Pedido de Registro do Diretório Municipal de Anastácio do Partido dos Trabalhadores - PT.

ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, por unanimidade, de acordo com o parecer, deferir o registro do Diretório Municipal do Partido dos Trabalhadores-PT.

SALA DAS SESSÕES, em Campo Grande, aos seis dias do mês de maio de 1986.


Des. Gerval Bernardino de Souza - Presidente


Dr. Wilson Vieira Loubet - Relator


Dr. Octavio Pacheco Lomba - Procurador
Regional Eleitoral.